



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 31/10/2022  
DOM 376

DECRETO Nº 0149/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 264.804,41, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1501 (OUTROS REC), no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural).**

**Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 264.804,41 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0149/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.005.001-08.241.0027.2.283 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
543	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	19.378,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.378,00</b>

**10.003.001-08.243.0029.2.114 Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
754	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****21.378,00****REDUÇÃO****10.005.001-08.241.0027.2.283 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
542	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	4.000,00
544	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
393	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	3.378,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.378,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
755	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
406	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.000,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****21.378,00**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0149/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
914	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501	37.728,73
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.728,73</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>37.728,73</b>

**REDUÇÃO****09.001.001-11.334.0015.2.270****Programa Operação Trabalho - SEMADRU**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
345	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1501	37.728,73
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.728,73</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>37.728,73</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0149/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
790	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1700	101.706,80
792	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700	72.453,20
827	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1700	25.840,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>200.000,00</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2208****Execução de Obras de Construção de Ciclovias e Ciclofaixas**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
73	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>200.000,00</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0149/22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
63	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	4.326,76
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.326,76</b>

**04.001.001-15.451.0008.2205 Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
908	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2704	1.370,92
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.370,92</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****5.697,68****REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2208 Execução de Obras de Construção de Ciclovias e Ciclofaixas**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
74	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	4.326,76
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.326,76</b>

**04.001.001-15.451.0008.2206 Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
721	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704	1.370,92
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.370,92</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****5.697,68**